MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
Coordenação de Gestão da Informação e de Documentos
Divisão de Gestão de Documentos

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ETP DIGITAL

1 - REFERÊNCIA

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e obrigatoriedade do uso do sistema ETP Digital
ETP Digital nº 4/2023	Documento-SUPER nº 10727192

2 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para desmontagem, transporte, montagem e manutenção de arquivos deslizantes confeccionados em perfis extrudados de alumínio; e transferência de caixas-arquivo e estantes de ferro, bem como plano de logística para a referida movimentação.

3 - ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria 6062, de 28 de junho de 2022 (10100338), publicada no Boletim de Serviços Nº 49, de 30 de junho de 2022 (10116693).

Conforme disposto no artigo 14, inciso II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, é necessário a aprovação do ETP pela autoridade competente.

EDSON FERREIRA VENANCIO COELHO DA SILVA **Integrante da Equipe de Planejamento** Matrícula/SIAPE: 1787316 *(assinado eletronicamente)*	**FERNANDO FRANCA E GOMES DE MIRANDA** **Integrante da Equipe de Planejamento** Matrícula/SIAPE: 1424471 *(assinado eletronicamente)*

4 - APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

AUTORIDADE COMPETENTE **(OU AUTORIDADE DELEGADA, SE APLICÁVEL** – artigo 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019)
IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO Coordenador-Geral de Recursos Logísticos *(assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira Venancio Coelho da Silva**, **Arquivista**, em 23/02/2023, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Franca e Gomes de Miranda**, **Chefe da Divisão de Gestão de Documentos**, em 23/02/2023, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 27/02/2023, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10712840** e o código CRC **4054A533**.

Criado por felipe.lustosa, versão 7 por edson.coelho em 17/02/2023 16:13:59.